



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N. ° 246/2026.

DE 11 DE MAIO DE 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as)
servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano
de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2025/2026

Profissionais do Quadro Geral

Capitulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
229	NICANOR SOARES ARAUJO	C – 29	32%
784	LOVANE SCHMITZ	E – 18	32%
4791	BRUNA FABIANA CARDOSO	A – 3	04%
4792	ROGERIO KEIBER	A – 3	04%
4794	MARCIO MULARI JUNIOR	A – 3	04%
4821	MICHELLE MARINHO DOS SANTOS MINELI	A – 3	04%
4822	LIZELY ALVES DA SILVA	A – 3	04%
5253	GLAUCIA FOLADOR RECH	A – 2	02%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal